



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 829/2025

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo e para a Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (Settrans), para que sejam **providenciados mais linhas de ônibus no Bairro Cidade Jardim.**

Justificativa

O transporte público é um direito social fundamental que garante a mobilidade urbana e o acesso a outros direitos, como saúde, educação e lazer. Por isso, é considerado um serviço essencial para a dignidade humana.

O transporte público é um meio de promover a igualdade de oportunidades, permitindo que todos tenham acesso a bens e serviços. Além disto, é um fator de desenvolvimento social. É um meio de garantir o acesso a espaços e equipamentos urbanos, como postos de trabalho, educação e mercados.

Verificadas as possibilidades, é essencial oportunizar mais meios de deslocamento para os moradores locais.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

039**13Z****ZEG****DGP**